



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLAUDETE FERRI PARE ZUBRESKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.310.495-5/PR e CPF nº 068.084.979-31, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 118/2012, matrícula: 2292-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo que exercerá 20 (vinte) horas o cargo efetivo de professora e 20(vinte) horas como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no Centro Municipal de Educação Infantil – Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2322
De 30/01/16
Ass. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br